

PORTARIA Nº 304/2023-DG

Publicada no Diário da Assembleia nº 3517, de 06/03/23

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 211/2023-DG, de 14/02/2023, que revogou a disposição da servidora **PATRICIA MIRANDA SILVA DE ASSIS**, Psicóloga, matrícula nº 1062395-4, na Ouvidoria Geral da Assembleia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de março de 2023.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral